



PREFEITURA DE
ALMAS
TOCANTINS
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO!



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ALMAS - TOCANTINS

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Dispõe sobre a alteração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do Município de Almas/TO.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Almas/TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993) e pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e adequação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião ordinária/extraordinária realizada em 20 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO a resolução de nº 02 que dispõe sobre apreciação a Aprovação do Plano de Ação de 2026 para Cofinanciamento do SUAS – Sistema Único de Assistência Social”.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, com a inclusão e adequação das seguintes informações:

I – Justificativa pelo qual o município ainda não conta com a estruturação formal da Vigilância Socioassistencial.

II – Inclusão de um breve histórico sobre as comunidades quilombolas do município, destacando sua origem, cultura e tradição;

III – Atualização da Ação 16, que passa a contemplar a realização de oficinas de geração de renda voltadas às comunidades quilombolas;

IV – Atualização da Ação 25, incluindo ações intersetoriais com o objetivo de atender de forma integrada as comunidades quilombolas;

V - Atualização da Ação 26, que dispõe sobre a concessão de auxílio emergencial, incluindo o auxílio funeral.

Art. 2º As demais disposições do Plano Municipal de Assistência Social permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Almas/TO, 25 de março de 2026.

Presidente do CMAS

Secretário(a) Executivo(a) do CMAS